



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

1. DADOS DA OSC

- 1.2 NOME: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
- 1.3 CNPJ: 44.832.426/0001-87
- 1.4 ENDEREÇO SEDE: Avenida Dr. Luiz Gambeta Sarmento, 921, Santo Antônio, São João da Boa Vista – SP
- 1.5 NOME: Ana Eugenia Zuany Barroso Pereira Biazzo Mandato: de 01/01/2017 a 31/12/2019

2. SERVIÇO

- 2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 008/2017 - TA 03/2020
- 2.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social de Média Complexidade para Atendimento às Pessoas com Deficiência (PCD) e suas Famílias
- 2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 13/04/2017 a 12/07/2020
- 2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Avenida Dr. Luiz Gambeta Sarmento, 921, Santo Antônio
- 2.6 PÚBLICO ALVO: pessoas com deficiência e sua família
- 2.6.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 03 (três)
- 2.6.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 20 (vinte)
- 2.6.3 TOTAL DE USUARIOS PREVISTO: 60 (sessenta)

3. GESTOR DA PARCERIA

- 3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio
- 3.3 CARGO: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

4. INSTRUMENTOS

5.1 TERMO ADITIVO

O **3º Termo Aditivo**, assinado em 01 de abril de 2020, prorroga o prazo da parceria por mais 03 (três) meses, a partir de 13/04/2020 e com término previsto para 12/07/2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 008/2017, inclusive seu valor mensal de R\$ 20.355,26 (vinte mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), perfazendo o total de R\$ 61.065,78 (sessenta e um mil, sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para a nova vigência. O referido termo aditivo encontra-se no processo 69/2017-T8, onde é apresentado novo Plano de Trabalho.

5. ANALISE DO SERVIÇO

5.1. ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14, foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue ao Departamento de Assistência Social em 18/06/2020.

O relatório contém as descrições sumárias das ações previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 326/17-T8 – Volume 04)

5.2. ANALISE DOS RELATÓRIOS SEMANAIS DA OSC – PERÍODO DE PANDEMIA

Em decorrência da pandemia causada pela COVID19:

Considerando o Decreto nº 6.389, de 17 de março de 2020, que declara estado de emergência na saúde pública do município de São João da Boa Vista, em razão da pandemia do COVID19 (Novo Coronavírus) e dispõe sobre medidas para o seu monitoramento e enfrentamento;

Considerando as Recomendações Gerais do Ministério da Saúde pela prevenção da disseminação da COVID -19;

Considerando a Resolução SEDS nº 7, de 17 de março de 2020, que estabelece os procedimentos a serem adotados na prevenção de contágio pelo Coronavírus – Covid19;

Contudo, a partir de 19/03/2020, foi estabelecido de imediato a suspensão das ações e atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Pessoas com deficiências e suas famílias.

(Vide e-mail de 19/03/2020 - Ofício DAS nº 098/2020 - processo 326/17-T8 – Volume 04)

Durante o período de suspensão dos atendimentos a OSC apresentou relatórios semanais das ações/atividades realizadas *home-office* até o período de 30/04/2020.

(Vide relatórios semanais home-office - processo 326/17-T8 – Volume 04)

Em 30 de abril de 2020 foi estabelecido a continuidade da oferta do serviço, de forma remota, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) do Coronavírus (COVID-19):



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Considerando o Portaria nº 337, de 24 de março de 2020, dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Considerando o Portaria 54, de 1 de abril de 2020, que trazem recomendações gerais com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.

Considerando o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos essenciais.

(Vide Comunicado nº 08/2020 - processo 326/2017-T8 – Volume 04)

5.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 seguem as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Metas dos Serviços	Etapas/ Fases Prevista	Ações/ Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
Assistência Psicossocial Individual e Coletiva	Acolhida	<ul style="list-style-type: none">- Toda equipe se manteve com postura receptiva acolhendo os usuários no momento da chegada, no qual era possível perceber como estava o humor dos usuários e assim realizar uma intervenção (questionar, conversar, resolver conflitos)- A equipe se apropriou do cronograma, atuando em conjunto com as monitoras, ocorreu capacitação interna para as novas terapeutas compreenderem os objetivos do projeto.- Em Março demos início a quarentena, porém o contato prevaleceu por meio de telefonemas e Whatsapp da OSC, com grupo de orientações pelas profissionais envolvidas.	<p>De acordo com novas demandas familiares que foram surgindo, ocorreram encaminhamentos ao CRAS e UBS, mediante necessidade.</p> <p>A escuta ativa do usuário prevaleceu, sendo necessária para resolução de conflitos individuais ou familiares.</p> <p>Em março demos início a quarentena, porém o contato prevaleceu por meio de telefonemas e Whatsapp da OSC, com grupo de orientações pelas profissionais envolvidas</p>
	Garantir Proteção Integral	<ul style="list-style-type: none">- Prevenção saúde física e mental: Ao acompanhar o dia a dia no projeto, as técnicas puderam perceber necessidades específicas de cada usuário e fazer os encaminhamentos necessários, como visita domiciliar, consultas médicas e intervenções pontuais.- A OSC promoveu acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais.	<p>Ocorreram momentos de interação entre equipe e usuários, em que pode ser observado o desenvolvimento social e maior capacidade de concentração em atividades, tanto internas, quanto externas a sala de atividades.</p>
	Espaço de vivência comunitária	<ul style="list-style-type: none">- Foram realizadas atividades fora da instituição de relaxamento e alongamento corporal em um espaço reservado em meio a natureza, onde os usuários puderam explorar o ambiente e se relacionarem- Momentos de descontração foram realizados no jardim sensorial da OSC ou mesmo em quadra, respeitando o contexto do cronograma proposto.	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

	Encaminhamentos para a rede Intersetorial e sistemas de garantias de direitos	<ul style="list-style-type: none">- Inserção da pessoa com deficiência em programas e/ ou projetos de inclusão produtiva.- Trabalho e profissionalização.	Esses objetivos ainda não foram alcançados, pois o usuários estão em aquisição de competências básicas para uma próxima etapa, que será a profissionalização.
Fortalecimento/ restabelecimento de vínculos familiares	Atendimento e orientação de familiares e monitores.	<ul style="list-style-type: none">- Foram realizadas reuniões com os pais. Bem como orientações a monitoras frente a preservação da autonomia na realização das atividades.- Reunião técnica.- Orientação aos pais sobre o acesso a benefícios, programas de transferência de renda ou outros serviços socioassistenciais.- Orientação aos monitores de adequação sobre comportamento, independência e conservação de habilidades.- Em março deu-se início a quarentena, com contato por meio de telefonemas e whatsapp com os usuários.	Com as orientações aos monitores foi possível manter alinhados os objetivos definidos Alinhamento de condutas entre equipe técnica e monitoras.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

5.4. ANALISE TÉCNICA

5.4.1. RELATÓRIO TÉCNICO

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14:

Em 12 de março de 2020, foi elaborado pela técnica fiscal das parcerias, Eliana Cristina da Fonseca, o **Relatório Técnico** para monitoramento e avaliação das ações/atividades do serviço.

Conclusão e Parecer do **Relatório Técnico**:

“Observa-se que a OSC vem trabalhando de forma a atingir as metas apresentadas em plano de trabalho, demonstrando-as por meio de instrumentais próprios, de forma clara e detalhada.

Os resultados apresentados foram o desenvolvimento de condições para autonomia, o complemento no trabalho com famílias, o estímulo a convivência familiar e comunitária.

Os impactos sociais do serviço são a diminuição da exclusão social em função da deficiência; a redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; famílias com acesso a direitos socioassistenciais.

Conclui-se que a OSC está regular em relação aos serviços prestados.

Conclui-se que a execução do serviço se encontra REGULAR.”

(Vide Relatório Técnico no processo 326/17-T8 – Volume 04)

5.4.2. Meta de Atendimento

Referente ao **público alvo** atendido, pessoas com deficiência e suas famílias, observa-se que através do **Relatório Técnico**, foi relatado o atendimento de 60 usuários na data da visita técnica à OSC.

Referente a meta de atendimento:

Considerando que o termo de colaboração foi firmado com o atendimento de 03 grupos com 20 vagas, totalizando 60 vagas. Neste quadrimestre foi atendido 60 pessoas com deficiências e suas famílias conforme encaminhados dos CRASs e listas de presenças apresentadas pela OSC.

O índice da meta de atendimento das vagas é de 100% = Satisfatório

(Considera-se como índice de satisfação: insatisfatório < 80% < satisfatório)

(Vide encaminhamentos, listas de presenças e planilha de controle de usuários no processo 326/17-T8 – Volume 04)

5.4.3. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da lei 13.019/14, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 12 de março de 2020 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica fiscal, Eliana Cristina da Fonseca, para fiscalização da execução da parceria, a qual descreveu os fatos observados no **Relatório Técnico**, referente ao quadrimestre, que apresentou um **Parecer Técnico “Regular”**.

(Vide Relatório Técnico no processo 326/17-T8 – Volume 04)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

5.4.3.1. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

Indicadores de Avaliação	Apontamentos	Análise do Gestor	Orientação Técnica fornecida a OSC
1. Serviço	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com a efetiva execução do serviço da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.</i>	
2. Documentação	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com as documentações relacionadas ao serviço, prestações de conta, alvarás e certificados.</i>	
3. Recursos Humanos	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com a equipe de profissionais para a efetiva execução da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.</i>	
4. Estrutura Física	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com a estrutura do local para a efetiva execução do serviço.</i>	
5. Recursos Materiais	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com os recursos oferecidos para a adequada execução do serviço.</i>	
6. Transparência e Publicidade	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.</i> <i>Site Oficial da OSC:</i> <i>https://www.apaesjbv.org/</i>	

(Vide detalhes dos Indicadores de Avaliação no Relatório Técnico anexo no processo 326/17-T8 – Volume 04)

6. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente, a pesquisa de satisfação para avaliar a qualidade do serviço será realizada pela Administração Pública no 3º quadrimestre de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

❖ **Resumo da Análise Técnica do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ A Meta de Atendimento apresentada neste quadrimestre foi de 100% (índice satisfatório)
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.
- ✓ As Metas do Serviço estão sendo cumpridas.
- ✓ Referente aos resultados esperados, estes estão sendo alcançados.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo na redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; acessos aos direitos socioassistenciais; redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional; diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência; fortalecimento da convivência familiar e comunitária; melhoria da qualidade de vida familiar; redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.
- ✓ A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução do serviço, suficientes para a auto sustentação do Serviço.

7. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14, informa-se que não houveram eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.

8. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

8.1. TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o 2º Termo Aditivo, assinado em 18 de junho de 2019, reajustando o valor mensal da parceria de R\$ 17.597,40 (dezesete mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) para R\$ 20.355,26 (vinte mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), o valor de contrato referente ao 1º e 2º Termo Aditivo passa a ser de R\$ 660.625,36 (seiscentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais), com um aumento de R\$ 27.118,96 (vinte e sete mil, cento e dezoito reais e noventa e seis centavos), com a assinatura do 2º Termo Aditivo.





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

Referente ao 3º Termo Aditivo, assinado em 01 de abril de 2020, permanece inalterado o valor mensal da parceria de R\$ 20.355,26 (vinte mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), e o valor de contrato referente ao 1º, 2º e 3º Termos Aditivos passa a ser de R\$ 645.930,70 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e setenta centavos). Seguem as descrições de valores do contrato abaixo:

8.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 104.652,00

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 116.435,40

Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: R\$ 26.015,81

Valor previsto do 3º Termo Aditivo: 19.744,97

Totalizando: R\$ 266.848,18

8.1.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 55.123,20

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 64.310,40

Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: R\$ 0,00

Valor previsto do 3º Termo Aditivo: R\$ 12.249,60

Totalizando: R\$ 131.683,20

8.1.3 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Federal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 156.978,00

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 136.007,40

Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: R\$ 1.103,15

Valor previsto do 3º Termo Aditivo: R\$ 29.071,21

Totalizando: R\$ 323.159,76

8.1.4 **VALOR TOTAL**

Valor total do recurso público da 1ª vigência: **R\$ 316.753,20**

Valor total previsto do 1º Termo Aditivo: **R\$ 316.753,20**

Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: **R\$ 27.118,96**

Valor total previsto do 3º Termo Aditivo: **R\$ 61.065,78**

Valor total da parceria: R\$ 721.691,14 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e noventa e um reais e quatorze centavos).





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

8.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

8.2.1 Receitas

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC		Receita total da parceria	
	Acumulado (39 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$266.848,18	R\$63.512,84	R\$34.462,91	R\$242.023,50	R\$24.824,68	R\$19,59	R\$713,00	R\$49,14	R\$63,76	R\$34.531,64	R\$242.800,26
ESTADUAL	R\$131.683,20	R\$9.187,20	R\$6.124,80	R\$116.371,20	R\$15.312,00	R\$73,87	R\$278,62	R\$7,68	R\$8,68	R\$6.206,35	R\$116.658,50
FEDERAL	R\$323.159,76	R\$8.721,00	R\$32.596,83	R\$294.088,55	R\$29.071,21	R\$54,15	R\$491,35	R\$8,24	R\$9,85	R\$32.659,22	R\$294.589,75
TOTAL	R\$721.691,14	R\$81.421,04	R\$73.184,54	R\$652.483,25	R\$69.207,89	R\$147,61	R\$1.482,97	R\$65,06*	R\$82,29	R\$73.397,21	R\$654.048,51

* Do valor total acumulado de recursos próprios, de R\$ 82,29, o valor de R\$ 65,06 são equivalentes a outras receitas da parceria, referentes a estorno pelo Banco do Brasil, de cobranças de IR e IOF de rendimentos da conta do repasse.

8.2.2 Despesas

RECURSO MUNICIPAL - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (39 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$201.493,42	R\$24.870,18	R\$174.923,80	R\$26.569,62	R\$49,14	R\$49,14	R\$24.919,32	R\$174.972,94
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$41.259,99	R\$6.666,68	R\$32.007,50	R\$9.252,49	R\$0,00	R\$0,00	R\$6.666,68	R\$32.007,50
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$24.045,63	R\$5.301,50	R\$22.543,85	R\$1.501,78	R\$0,00	R\$0,00	R\$5.301,50	R\$22.543,85
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$49,14	R\$0,00	R\$49,14	R\$0,00	R\$0,00	R\$14,62	R\$0,00	R\$63,76
SUBTOTAL MUNICIPAL	R\$266.848,18	R\$36.838,36	R\$229.524,29	R\$37.323,89	R\$49,14	R\$63,76	R\$36.887,50	R\$229.588,05



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

RECURSO ESTADUAL - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (39 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$99.706,20	R\$0,00	R\$78.313,42	R\$21.392,78	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$78.313,42
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$19.429,38	R\$1.992,32	R\$11.118,18	R\$8.311,20	R\$7,68	R\$7,68	R\$2.000,00	R\$11.125,86
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$12.539,94	R\$0,00	R\$11.442,65	R\$1.097,29	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$11.442,65
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$7,68	R\$0,00	R\$7,68	R\$0,00	R\$1,00	R\$1,00	R\$1,00	R\$8,68
SUBTOTAL ESTADUAL	R\$131.683,20	R\$1.992,32	R\$100.881,93	R\$30.801,27	R\$8,68	R\$8,68	R\$2.001,00	R\$100.890,61

RECURSO FEDERAL - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (39 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$222.244,53	R\$19.592,08	R\$202.060,99	R\$20.183,54	R\$0,00	R\$0,00	R\$19.592,08	R\$202.060,99
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$47.633,29	R\$10.365,10	R\$36.144,48	R\$11.488,81	R\$8,24	R\$8,24	R\$10.373,34	R\$36.152,72
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$53.272,24	R\$0,00	R\$50.527,08	R\$2.745,16	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$50.527,08
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$9,70	R\$0,00	R\$9,70	R\$0,00	R\$0,00	R\$1,61	R\$0,00	R\$11,31
SUBTOTAL FEDERAL	R\$323.159,76	R\$29.957,18	R\$288.742,25	R\$34.417,51	R\$8,24	R\$9,85	R\$29.965,42	R\$288.752,10

TOTAL	R\$721.691,14	R\$68.787,86	R\$619.148,47	R\$102.542,67	R\$66,06	R\$82,29	R\$68.853,92	R\$619.230,76
--------------	----------------------	---------------------	----------------------	----------------------	-----------------	-----------------	---------------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

8.2.3 Despesas Glosadas

RECURSO MUNICIPAL - DESPESAS GLOSADAS/PAGAS COM RECURSO PRÓPRIO						
Data da Glosa/ Pagamento com rec. Próprio	Valor Glosado/Pago com Recurso Próprio	Despesa	Data de Reembolso OSC	Valor Reembolsado OSC	Data de Estorno Banco**	Valor Estornado Banco
02/03/2020	R\$49,14	Pagamento parcial de Vale Alimentação com verba estornada pelo Banco	-	R\$0,00	17/01/2020	R\$49,14
TOTAL GLOSADO/ PAGO COM RECURSO PRÓPRIO	R\$49,14		TOTAL REEMB. OSC	R\$0,00	TOTAL ESTORNADO BANCO	R\$49,14

RECURSO ESTADUAL - DESPESAS GLOSADAS/PAGAS COM RECURSO PRÓPRIO						
Data da Glosa/ Pagamento com rec. Próprio	Valor Glosado/Pago com Recurso Próprio	Despesa	Data de Reembolso OSC	Valor Reembolsado OSC	Data de Estorno Banco**	Valor Estornado Banco
06/04/2020	R\$7,68	Pagamento parcial de Psicólogo(a) PF com verba estornada pelo Banco	-	R\$0,00	09/01/2020	R\$7,68
TOTAL GLOSADO/ PAGO COM RECURSO PRÓPRIO	R\$7,68		TOTAL REEMB. OSC	R\$0,00	TOTAL ESTORNADO BANCO	R\$7,68

RECURSO FEDERAL - DESPESAS GLOSADAS/PAGAS COM RECURSO PRÓPRIO						
Data da Glosa/ Pagamento com rec. Próprio	Valor Glosado/Pago com Recurso Próprio	Despesa	Data de Reembolso OSC	Valor Reembolsado OSC	Data de Estorno Banco**	Valor Estornado Banco
07/04/2020	R\$8,24	Pagamento parcial de Terapeuta Ocupacional PF com verba estornada pelo Banco	-	R\$0,00	09/01/2020	R\$8,24
TOTAL GLOSADO/ PAGO COM RECURSO PRÓPRIO	R\$8,24		TOTAL REEMB. OSC	R\$0,00	TOTAL ESTORNADO BANCO	R\$8,24

TOTAL GLOSADO	R\$65,06
----------------------	-----------------

TOTAL REEMB. OSC	R\$0,00	TOTAL ESTORNADO BANCO	R\$65,06
-------------------------	----------------	------------------------------	-----------------

** Os valores estornados pelo banco são referentes a cobranças indevidas de impostos sob aplicação financeira do ano de 2019. Os valores entraram como "Outras Receitas" no saldo da conta específica, sendo interpretados como recursos próprios da OSC pelo sistema. Sendo assim, fez-se necessário o lançamento no sistema de prestação de contas do pagamento parcial de algumas despesas (como descrito acima) com "recursos próprios", a fim de zerar o saldo deste recurso no sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

8.1.1 Saldos

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancaria)
MUNICIPAL	R\$13.212,21	R\$0,00	R\$13.212,21	R\$13.212,21
ESTADUAL	R\$15.767,89	R\$0,00	R\$15.767,89	R\$15.767,89
FEDERAL	R\$5.837,65	R\$0,00	R\$5.837,65	R\$5.837,65
TOTAL	R\$34.817,75	R\$0,00	R\$34.817,75	R\$34.817,75

❖ Análise Financeira do Gestor:

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de janeiro a abril de 2020, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$ 73.184,54, valor menor que o previsto no cronograma de desembolso para o período, de R\$ 81.421,04. Ocorre que:

- Em 27/12/2019 foi adiantado o valor de R\$ 6.124,80 de recursos estaduais previstos para janeiro de 2020.

- Foi repassado um valor de R\$ 2.111,70 a menos que o previsto, referente ao desconto nos meses de janeiro a abril das 4 parcelas mensais, sendo duas parcelas no valor de R\$ 527,92 (janeiro e fevereiro) e duas parcelas no valor de R\$ 527,93 (março e abril), conforme demonstra a Planilha de Acerto de Valores de Repasses do Contrato (fl.500) no processo 69/2017-T8.

Com a assinatura do 3º Termo Aditivo, o valor do contrato acumulou em R\$ 721.691,14.

O valor dos repasses acumulado da parceria, referente a abril de 2017 a abril de 2020, é de R\$ 652.483,25.

Com análise nos valores utilizados do período, de R\$ 68.787,86, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Observa-se que o saldo bancário acumulado dos recursos não utilizados de R\$ 34.817,75, está dentro do previsto considerando os provisionamentos, valor o qual foi destinado à aplicação financeira, que rendeu um total de R\$ 147,61 durante os meses de janeiro a abril de 2020, acumulando um valor de rendimento total de R\$ 1.482,97 desde abril de 2017.

A prestação de contas apresenta perfeita conciliação bancaria.

Observa-se ainda que a OSC até o período apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, os quais se encontram regulares. (Vide CNDs no processo de prestação de contas nº 325/2017-T8-Vol 7)

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem às exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 325/2017 - T8 - Volume 07.

Portanto, pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho, considerando as alterações realizadas através dos Termos de Apostilamento. (Vide Termos de Apostilamento no processo nº 69/2017-T8)

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2020 encontra-se REGULAR,



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

9. PARECER FINAL

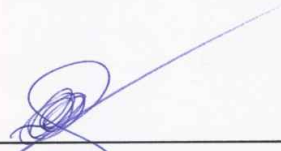
Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e do Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 1º quadrimestre de 2020, REGULAR.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 14 de agosto de 2020



Gestora da Parceria


Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

10. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL



São João da Boa Vista, 14 de agosto de 2020



Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

11. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 13/05/21

Assinatura/Carimbo: _____


Maria Nereide P. Corneta
Assistente Social
R.D.S.S. 41.001



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TREZE DE MAIO DE 2021

No dia treze de maio de dois mil e vinte um (13/05/2021) às 13H30, (treze horas e trinta minutos) na sala de reunião do Núcleo de Proteção Social Básica Central/Rural, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e Secretária da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar o Termo de Colaboração 013/2017 1º TA, do primeiro quadrimestre da Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência (AVAPED); Termo de Colaboração 008/2017- TA 03/2020 do primeiro e segundo quadrimestre da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Termo de Colaboração 007/2017- TA 03/2020, do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre da Albergue Noturno Bom Samaritano; Termo de Colaboração 10/2017- TA 03/2020, do primeiro e segundo quadrimestre do Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo (CAACCH). Posteriormente, após as devidas considerações, homologamos todos os Termos de Colaboração, descritos. Em seguida, nos dedicamos a realizar a Análise do Parecer Gestor Termo de Colaboração 010/2017, do Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo (CAACCH), e finalmente,



procedemos à Análise do Parecer Gestor Termo de Colaboração008/2017, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 17H (dezesete horas), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, Secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes.

São João da Boa Vista, 13 de maio de 2021. .

Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento

Josiane de Oliveira Zanin
Membro da Comissão de Monitoramento

Tálita Bertolucci Arrigucci
Secretária da Comissão de Monitoramento



HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC

NOME: Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 44.832.426/0001-87

ENDEREÇO: Rua Dr. Luiz Gambeta Sarmiento nº.921 – Santo Antônio, São João da Boa Vista - SP

NOME: Ana Eugenia Zuany Barroso Pereira Biazzo – Mandato – 01/01/2017 à 31/12/2019

DO SERVIÇO

PARCERIA: Termo de Colaboração 008/2017 - TA 03/2020

OBJETO: Serviço de Proteção Social de Média Complexidade para Atendimento às Pessoas com Deficiência (PCD) e suas Famílias

PERÍODO DA PARCERIA: 13/04/2017 a 12/07/2020

GESTOR DA PARCERIA

NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

Período de Monitoramento e Avaliação: Janeiro de 2020 a Abril de 2020

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO


Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, conforme plano de trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 13 de maio de 2021.

Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757